



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº025/2023

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 25ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 24ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 059/2023, que "Dispõe sobre a ratificação do município de Alpinópolis ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, consolidando com o segundo termo aditivo"; Projeto de Lei nº 060/2023, que "Ratifica o Termo de Doação firmado entre o Município de Alpinópolis e o Corpo de bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, consistente na doação à municipalidade de um veículo e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 061/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 062/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 063/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Convite do Grupo Nova Caminhada, para palestra no dia 26 de setembro às 19 horas. Convite do Deputado Raul Belém para homenagem à Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais, no dia 21 de



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

setembro. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Recurso de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro contra decisão do Sr. Presidente, proferida em plenário, na reunião do dia 04 de setembro, de aplicação de penalidade de advertência oral. Indicação para que seja verificada a possibilidade de criar, ao longo de todas as estradas rurais do município, depósitos de materiais para a manutenção das estradas no período chuvoso, de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela e Sebastião Ribeiro Neto. Indicação para que seja verificada a possibilidade de construir um quebra-molas na Rua Santo Antônio, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa, Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. O contador da Câmara, Juzair, fez prestação de contas referente aos meses de maio, junho e julho. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140 de 29 de novembro de 2018” e Projeto de Lei nº 049/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140 de 29 de novembro de 2018” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140 de 29 de novembro de 2018”, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140 de 29 de novembro de 2018” aprovado. O Projeto de Lei nº 049/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, André, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação Projeto de Lei nº 049/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao





# PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

 Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 140 de 29 de novembro de 2018" e Projeto de Lei nº 049/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou em votação a urgência do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências". Os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram contra. Os vereadores Alex, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor. Ficando a urgência aprovada. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joice, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 18/09/2023:** Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 047/2023, que "Dispõe sobre alterações das Leis nºs 2.179 de 04 de julho de 2018 e 2.244 de 27 de julho de 2020" e Projeto de Lei nº 050/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOICE DE PAULA SANTOS

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo